



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DA COPA MARANHÃO DE FUTEBOL 7- 2021

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - A **COPA MARANHÃO DE FUTEBOL 7- 2021**, na categoria principal, irá acontecer nos dias **11 de novembro a 19 de dezembro de 2021**, conforme a tabela da competição pré definida.

Art. 2º - Na primeira fase, a equipe atual campeã (Mundo Fut7) estará automaticamente classificada para a segunda fase, as demais 20 (vinte) equipes participantes serão sorteadas, obedecendo a ordem de classificação no ranking e colocadas em 2 potes distintos, onde a equipe melhor ranqueada será sempre o mandante do segundo jogo (jogo da volta).

Art. 3º - Na segunda fase, **OITAVAS DE FINAL**, estarão classificadas as 10 (dez) equipes vencedoras da primeira fase e dentre as perdedoras retornarão 05 (cinco) equipes através de sorteio a ser realizado em dia e horário ainda a ser definido. As equipes farão jogos de ida e volta contra seus adversários seguindo a seguinte ordem:

OITAVAS DE FINAL 01: MUNDO FUT 7 x 1º SORTEADO
OITAVAS DE FINAL 02: 2º SORTEADO x 3º SORTEADO
OITAVAS DE FINAL 03: 4º SORTEADO x 5º SORTEADO
OITAVAS DE FINAL 04: VENC. JG 01 X VENC. JG 02
OITAVAS DE FINAL 05: VENC. JG 03 x VENC. JG 04
OITAVAS DE FINAL 06: VENC. JG 05 x VENC. JG 06
OITAVAS DE FINAL 07: VENC. JG 07 x VENC. JG 08
OITAVAS DE FINAL 08: VENC. JG 09 X VENC. JG 10

Parágrafo único - Se ao final da segunda partida das oitavas de finais as equipes estiverem empatadas em todos os critérios (ex: vitória de 2x1 e derrota de 0x1), o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 4º - Estarão classificadas para as **QUARTAS DE FINAIS** as 8 (oito) equipes vencedoras dos confrontos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 das oitavas de finais. O confronto de **QUARTAS DE FINAIS** está definido da seguinte forma, no dia e horário conforme a tabela da competição:

QUARTA DE FINAL 01 – VENC. O/F 01 X VENC. O/F 08 – (ida e volta)
QUARTA DE FINAL 02 – VENC. O/F 02 X VENC. O/F 07 – (ida e volta)
QUARTA DE FINAL 03 – VENC. O/F 03 X VENC. O/F 06 – (ida e volta)
QUARTA DE FINAL 04 – VENC. O/F 04 X VENC. O/F 05 – (ida e volta)

Parágrafo único - Se ao final da segunda partida das quartas de finais as equipes estiverem empatadas em todos os critérios (ex: vitória de 2x1 e derrota de 0x1), o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 5º - Estarão classificadas para **SEMI FINAIS**, as 04 (quatro) equipes vencedoras dos confrontos das quartas de finais. O confronto da **SEMI FINAL** está definido da seguinte forma, no dia e horário conforme a tabela da competição:

SEMIFINAL 01 – VENC. Q/F 01 X VENC. Q/F 04 – (ida e volta)
SEMIFINAL 02 – VENC. Q/F 02 X VENC. Q/F 03 – (ida e volta)

Parágrafo único - Se ao final da segunda partida das semi finais as equipes estiverem empatadas em todos os critérios (ex: vitória de 2x1 e derrota de 0x1), o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 6º - Estarão classificadas para **FINAL**, as 02 (DUAS) equipes vencedoras dos confrontos das semi de finais. O confronto da **FINAL** está definido da seguinte forma, no dia e horário conforme a tabela da competição:

FINAL – VENC. S/F 01 X VENC. S/F 02 – (jogo unico)

Parágrafo único - Se ao final da partida da final as equipes estiverem empatadas o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

Art. 7º - Em caso de "W x O", a equipe que compareceu no local da partida será declarada vencedora pelo placar de 1x0 e a equipe que não comparecer estará eliminada da competição, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 8º - O período de inscrição se iniciará em 30/09/2021, sendo que das equipes se encerará no dia 20/10/2021 e dos atletas no dia 29/10/2021.

Art. 9º - Cada equipe deverá inscrever no máximo 20.

Art. 10º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 11º - Antes da realização das partidas, os atletas deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 12º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2021, disponível no sítio da CBF7.

Art. 13º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções, meias e camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe, bem como caneleiras de uso obrigatório;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro numerada, inclusive o reserva (o número da camisa deverá ser diferente dos números das camisas de todos os outros atletas registrados em súmula);
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo.
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participar do jogo até que sejam providenciados.

§ ÚNICO: Os jogos iniciarão dentro do horário previsto na tabela, caso alguma equipe atrase o início da partida, pagará uma taxa no valor R\$ 100,00 (cem reais).

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 14º - Devido o formato da competição, excepcionalmente, não haverá suspensão automática por acúmulo de cartões amarelo.

Art. 15º - O atleta advertido por cartão vermelho ficará automaticamente suspenso por (01) um jogo, cuja penalidade deverá ser cumprida no jogo seguinte ao recebimento daquele cartão.

Art. 16º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por apenação de cartão, será declarada perdedora daquele confronto que incluiu o atleta suspenso, ainda que a irregularidade seja detectada depois do término da partida.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

Art. 17º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que poderá haver divulgação pelas mídias escrita, digital, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem, inclusive os direitos de arena, à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 18º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da **COPA MARANHÃO DE FUTEBOL 7- 2021**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das **equipes e atletas** envolvidos.

Art. 19º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 20º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 21º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CBF7.